

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE MARÍLIA

E.E. MONSENHOR BICUDO

Ato Legal de Criação: Resolução SE. 69/80 – DOE. 23/08/80

Endereço: Avenida Rio Branco

nº 803

Bairro: Salgado Filho

Município: MARÍLIA/SP

CEP: 17502-000

Tel. (14) 3433-5163

Endereço eletrônico: e033753a@educacao.sp.gov.br

HISTÓRICO ESCOLAR – ENSINO MÉDIO

Nome do Aluno: ANA SARA TÊCO FERNANDES

R.G.: 49.951.629-1

RA: 49.951.629-1

Nascimento

Município: MARÍLIA

Estado: SÃO PAULO

País: BRASIL

Data: 10/02/2001

RM: 40.782

Fundamento Legal: Lei Federal 9394/96

ÁREAS DE CONHECIMENTO		COMPONENTES CURRICULARES		Ano	2016	2017	2018
				Série	1ª	2ª	3ª
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa e Literatura			8,7	7,8	10
		Arte			8,3	8,9	5
		Educação Física			9,3	9,7	DT
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática			7,9	9,0	9
		Biologia			8,3	7,7	6
		Física			8,3	8,3	7
		Química			8,2	8,6	7
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História			8,3	8,5	5
		Geografia			9,1	9,5	6
		Filosofia			9,3	9,3	10
		Sociologia			9,3	9,0	10
	TOTAL DA CARGA HORÁRIA DA BASE NACIONAL COMUM					-	-
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna - Inglês				8,0	7,8	8
	Língua Estrangeira Moderna - Espanhola				F	-	-
	Eixo Integrador de Linguagens				-	9,0	-
	Eixo Integrador de Matemática				-	9,8	-
	Eixo Integrador de Ciências da Natureza				-	9,6	-
	Eixo Integrador de Ciências Humanas				-	9,1	-
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DA PARTE DIVERSIFICADA					-	-	80
TOTAL DE CARGA HORÁRIA ANUAL DO CURSO					1200	1000	1080
ESTUDOS REALIZADOS	Ensino Fundamental	Série	Ano	Estabelecimento de Ensino		MUNICÍPIO	UF
		8ª Série 9º Ano	2015	CENTRO EDUCACIONAL – SESI Nº 308		MARÍLIA	SP
	Ensino Médio	1ª Série	2016	CENTRO EDUCACIONAL – SESI Nº 308		MARÍLIA	SP
		2ª Série	2017	CENTRO EDUCACIONAL – SESI Nº 308		MARÍLIA	SP
		3ª Série	2018	EE. MONSENHOR BICUDO		MARÍLIA	SP

Escala de Avaliação: "A partir de 2007 - Escala numérica de notas de 0 (zero) a 10 (dez) com patamar indicativo de desempenho escolar satisfatório, a nota igual ou superior a 05 (cinco) nos termos da Resolução SE - 61, de 24/9/2007."

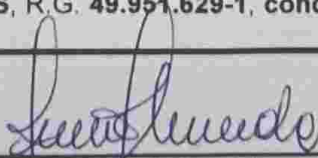
OBSERVAÇÕES: 0 a 4 => Rendimento Não Satisfatório (NS) – 5 a 7 => Rendimento Satisfatório (S) - 8 a 10= Rendimento Plenamente Satisfatório

DT – Dispensa da prática de educação física, conforme Lei Federal 10.793 de 01/12/2003 que altera o § 3º do artigo 26 LDB.

CERTIFICADO

O Diretor da Escola EE MONSENHOR BICUDO, **CERTIFICA**, nos termos do Inciso VII, Artigo 24 da Lei Federal 9394/96, que, **ANA SARA TÊCO FERNANDES**, R.G. 49.951.629-1, **concluiu a 3ª Série do Ensino Médio**, no ano de 2018.

21/12/2018
DATA


Miriam Beiro de Almeida
R.G.: 7.608.147
Gerente de Organização Escolar


Sueli Batistetti Vicente
R.G.: 16.265.897-7
Diretor de Escola